



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.074 – Ano X– 10/01/2024 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 1.920 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Conselheiros Tutelares do Município de Igaratinga para o mandato de 2024/2028.

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, I, “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei Municipal nº 1226/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.322/2015, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear as seguintes Conselheiras Tutelares **Titulares: Andreza Lorena Oliveira Fernandes, Alexandra Rodrigues Guimarães, Andreia Fabiano de Moraes Guimarães, Kellen Cristina Martins da Silva, Silvânia Aparecida Guimarães.** Como **suplentes: Suzamar Oliveira Pinto Santos, Adriana Silva Rodrigues, Janina Aparecida Campos Nonato e Nilda Aparecida da Silva Oliveira.**

Art. 2º. – As Conselheiras Tutelares nomeadas entrarão no exercício de suas funções no dia 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º. – O mandato das Conselheiras nomeadas pelo caput deste artigo compreenderá o período entre 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 10 de janeiro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal